



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Requerimento 184 /2013

Autor: Vereador Vanderlei Augusto da Silva- PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 15/07/13  
*[Signature]*  
Kleide S. Mayer  
Diretora da Plenário e Apoio as Sessões

Requer votos de Congratulações aos Conselheiros Municipais de Assistência Social, gestão 2011-2013, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cascavel.

A Sua Excelência Senhor:  
MARCIO JOSE PACHECO RAMOS  
Câmara Municipal  
Cascavel – Pr

Senhor Presidente,

Conforme o art. 123, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, o senhor Vereador VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA- PSC requer, após aprovação pelo Plenário Legislativo, seja consignado nos anais desta sessão legislativa, votos de Congratulações aos Conselheiros Municipais de Assistência Social, representantes da Sociedade Civil Organizada e Governamental: sendo representantes da sociedade civil na condição de titulares; Vanice Maria Schaedler, Francieli Aparecida da Silva, Luiz Antônio Pastorini Lancanova, Patrícia Luciana Bilíbio, Janaina Alves Teixeira, Paula Osvaldina Solda, Ivete Goinski Pellizzetti, Vivian Bertelli Ferreira de Oliveira, Josué dos Santos

**Suplentes:** Josefina Tasso, Leonice Joaquim Slusarski Constantino, Aparecido Silva da Fonseca, Maria de Lourdes Barros, Karla Karine de Maria Luciano, Carla Konieczniak Aguiar, Salete Gerardi de Lima Chrun, Maria Lourdes Menon Schram, Marines Reolon.

**Representantes Governamentais Titulares:** Inês de Paula, Susana Medeiros Dal Molin, Luzia de Aguiar Soares, Cheila Tatiana Lautert Guimarães, Neusa Eli Figueiredo Cerutti, Hudson Márcio Moreschi Júnior, Carlos Alberto S. da Rosa, Iara Agnes Bach da Costa, Ilde de Fátima de Lourdes.

O controle social , possibilidade a participação da população na gestão  
pública, possibilizando aos cidadãos meios e canais de fiscalização e controle

O objetivo do conselho é contribuir com a elaboração da Política Municipal de Assistência Social, propondo ações, serviços, projetos e programas nessa área e também fiscalizar os serviços que já existem, para que os mesmos apresentem sugestões e reclamações dos serviços de assistência governamentais, as reuniões são abertas a participação da população para que sejam de qualidade.

Os membros desse conselho reunem-se mensalmente em reuniões ordinárias e extraordinárias, sempre que necessário, as reuniões são descentralizadas nos programas governamentais e entidades não governamentais, as reuniões são abertas a participação da população para que sejam de qualidade.

Os membros desse conselho reunem-se mensalmente em reuniões ordinárias e extraordinárias, sempre que necessário, as reuniões são descentralizadas nos programas governamentais e entidades não governamentais, as reuniões são abertas a participação da população para que sejam de qualidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cascavel é regido pela lei municipal 4537/2007 e em conformidade com a lei federal 8.742/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social, com caráter permanente, autônomo, propositivo, colegiado de controle social, com caráter permanente, autônomo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, e composto de forma partitária, sendo 09 representantes governamentais designados pelo executivo municipal e 09 representantes da sociedade civil, com igual número de suplentes, dentre a sociedade civil, divide-se em representantes de entidades, trabalhadores e

Exposição de Motivos,

**Secretaria Executiva:** Jane te krack Magnagno, Ju sta Alves dos Anjos,  
**Gisele Fossa e Clárcice Fruct**

**Suplementos:** Ivone Leélis de Lima, Lenita Teresinha Sturm da Veiga, Katiâne do Socorro Vilel de Farías, Adriana Cabral, Ana Paula Zorik, Tatiana Stahl, Maria Marta de Paula, Francielelli Castelli.





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

das instituições e organizações governamentais, de modo a verificar o bom andamento das decisões tomadas em seu nome, ou seja definição das necessidades prioritárias da população, melhorar os níveis de oferta e de qualidade dos serviços e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.

Destaca-se ainda que durante a gestão 2011-2013, também atuou na condição de conselheiro municipal, bem como presidente do C.M.A.S. até 30 de junho de 2012, o então conselheiro Vanderlei Augusto da Silva, atualmente vereador neste município.

A partir da Constituição Federal de 1988, consagrou um contexto favorável à participação dos cidadãos nos processos de tomadas de decisões políticas essenciais ao bem estar da população. O controle social , entendido como a participação do cidadão na gestão publica, é um mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania.

A sociedade tem o direito e o dever de participar das instâncias de fiscalização dos recursos públicos, mesmo sem participar dos conselhos, o cidadão ou grupos de cidadãos, isoladamente ou em conjunto com entidades ou organizações da sociedade civil, podem ser fiscais das contas públicas.

A participação popular é um processo que exige a integração entre população e governo e que se constitui em um dos alicerces para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática.

E nesta conjuntura que abrange as ações deste conselho municipal, não podemos deixar de destacar os serviços prestados de forma gratuita e voluntária por estes homens e mulheres de nossa cidade, que abdicam de seus fazeres pessoais, para garantir com qualidade a efetivação e implantação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com o Plano Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social – S.U.A.S., agora já configurado como lei federal.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Recebam desta Casa de Leis, nossas mais sinceras congratulações e homenagem, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cascavel, em prol da política publica de Assistência Social

E o que requer Sala de Sessões, Cascavel, 16 de julho de 2013.

*[Handwritten signature]*  
ANDERLEI AUGUSTO DA SILVA  
Vereador PSC